LEI Nº 2.096, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.134.649,98 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....**R$ 2.134.649,98**

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:70.....**R$ 614.400,00**
10.301.0019.0064.0001 – Atenção Básica com Recursos da LC 172/2020
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 471.....**R$ 275.000,00**
10.301.0019.0064.0001 – Atenção Básica com Recursos da LC 172/2020
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 472.....**R$ 120.000,00**
10.301.0019.0064.0001 – Atenção Básica com Recursos da LC 172/2020
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 467.....**R$ 745.249,98**
10.302.0019.0066.0001 – MAC com Recursos da LC 172/2020
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
05-Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha: 468.....**R$ 150.000,00**
10.302.0019.0066.0001 – MAC com Recursos da LC 172/2020
4.4.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 468.....R$ 230.000,00
10.302.0019.0066.0001 – MAC com Recursos da LC 172/2020
4.4.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 469.....R$ 150.000,00
10.302.0019.0066.0001 – MAC com Recursos da LC 172/2020
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 469.....R$ 50.000,00
10.302.0019.0066.0001 – MAC com Recursos da LC 172/2020
3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Ficha: 473.....R$ 180.000,00
10.301.0019.0064.0001 – Atenção Básica com Recursos da LC 172/2020
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
95-Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercício Anterior

Suplementação (+).....R$ 2.134.649,98

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R$ 1.389.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) e anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

Ficha: 281.....R$ (745.249,98)
10.302.0019.0063.0000 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 – TESOURO

Suplementação (-).....R$ (745.249,98)

Artigo 3º - Fica acrescentado a alínea "*b*" do art. 1º da Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2020:

Esfera Federal.....R$ 745.249,98

Artigo 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a subvencionar com recursos federais a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita, CNPJ nº 56.626.195/0001-34, por meio da alteração do Convênio nº 001/2021, dentro do limite aprovado no artigo anterior.

Artigo 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a subvencionar com recursos federais a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita, CNPJ nº. 56.626.195/0001-34, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custear despesas correntes e de capital.

Artigo 6º O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Artigo 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 01 de outubro de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.10.01 16:34:37 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração
Autógrafo nº. 2.133/2021
01 de outubro de 2021.